



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- ATA N.05/2024 -----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Vila de Rei, conforme convocatória datada de catorze de novembro corrente ano, previamente distribuída.-----

----- I. Período Antes da Ordem do Dia -----

----- II. Ordem do Dia-----

----- PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento; -----

----- PONTO 2 – 5.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2024 - deliberação em minuta; -----

----- PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2025" – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 4 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2025 - deliberação em minuta; -----

----- PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração ao Regulamento dos Apoios à Educação" – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais" - deliberação em minuta; -----

----- PONTO 7 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 6079 sobre o assunto: "Listagem das autorizações prévias genéricas" - para conhecimento;-----

----- PONTO 8 – Correspondência.-----

----- A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Brito, pelo, e pelo 1.ª Secretária, Susana Xavier Neves Lousa e 2ª Carla Sofia Duque Sarmento. -----

----- **Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:**-----

----- António da Silva Domingos; João Manuel Gaspar Bernardino; Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro; Miguel Filipe Nunes da Silva; Diana Alexandra Mendes Lucas; Nuno Miguel Prior Nunes; Paula Cristina Domingos Dôro; Carlos Alberto Maia Araújo; Sérgio Manuel Mateus Francisco; Manuel da Silva Mendes; Rita Alexandra Cavalheiro, Maria Teresa Gaspar Duque em substituição do Luís Miguel Jerónimo, Carlos Abílio Ramos da Silva em substituição de Ana Sofia Rodrigues Pires; Elisa da Silva Pereira Dias em substituição do Helder Jorge Dias Antunes; -----

----- **Estiveram presentes:** Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, o Vice-Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, em representação da Câmara Municipal, e os Vereadores Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos; Rosa Maria Farinha Martins e Bruno Manuel Dias Fernandes. ---

----- **Não esteve presente:** o membro da Assembleia Municipal, Carlos Manuel da Silva Nunes que apresentou justificação.-----

----- A mesa justificou a ausência.-----

----- O **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 10h00m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores. -----

----- **Ata n.º 4, de 25 de setembro de 2024.**-----

----- Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da Ata n.º 4/2024 da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro, cujo texto foi distribuído antecipadamente. -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da ata. -----

----- Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Não tomaram parte da votação os membros que não estiveram presentes na sessão. -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia.**-----

----- O **Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- **1. Membro da Assembleia Diana Alexandra Mendes Lucas;** -----

----- Cumprimentou todos os presentes, e questionou o seguinte: -----

----- *Relativamente à falta de médicos de família em Vila de Rei, questiona se já existe algum desenvolvimento;-----

----- *Questionou se existe alguma alternativa em relação às portas dos Wc's na fonte de Milriça;-----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para prestar os devidos esclarecimentos: -----

----- Resposta ao **Membro da Assembleia Diana Alexandra Mendes Lucas;**-----

----- Cumprimentou todos os presentes, e passou a responder às questões colocadas:-----

----- *Sobre Médicos de família de Vila de Rei, esclareceu que esteve numa reunião na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), juntamente com o Presidente da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo (ULSMT) e a sua equipa de administração. -----

----- Nessa reunião, foi destacada a preocupação dos médicos de família em Vila de Rei, tendo sido referido que foi realizado um concurso para o recrutamento de cerca de 30 médicos para a ULSMT, mas apenas 4 médicos se candidataram. Desses, 3 já eram médicos internos, o que configura uma situação bastante preocupante. -----

----- Ainda destacou durante a reunião, da urgência em resolver esta questão, sublinhando a necessidade de encontrar soluções imediatas para contornar a escassez de profissionais. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Concluiu, ainda, que tal situação resulta de uma falta de planeamento por parte dos Governos Centrais. -----

----- *Em relação às portas das casas de banho da Milriça, tal como mencionou na Assembleia Municipal anterior, ainda estão a estudar a melhor hipótese para que as portas não sejam roubadas novamente.-----

----- **II. Ordem do Dia.**-----

----- **PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **Membro da Assembleia Diana Alexandra Mendes Lucas.**-----

----- *Empresa Alkanolli - questionou o que pode ser revelado à cerca da visão estratégica desta empresa, bem como para o desenvolvimento de Vila de Rei;-----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para prestar os devidos esclarecimentos: -----

----- **Resposta ao Membro da Assembleia Diana Alexandra Mendes Lucas;**-----

----- *Alkannoli empresa Alemã, de Cannabis medicinal, a empresa estava sediada no Litoral do país, depois de um estudo feito por eles, vieram visitar a nossa Zona Industrial Vila de Rei e gostaram das condições. A empresa tinha candidatura ao Portugal 2020, e quando alterou a transição de local a CCDR Centro não aceitou essa transição. Pelo que sabem neste momento a empresa já apresentou candidatura ao Portugal 2030 e a candidatura encontra-se em análise. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação do Presidente da Câmara.-----

----- **PONTO 2 – 5.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2024 - deliberação em minuta;** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A presente revisão foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 04/11/2024.-----

----- “Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos respeitantes à 5.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2024.-----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão ordinária, a Assembleia Municipal deliberou por maioria contabilizando 12 (doze) votos a favor e 5 (cinco) abstenções dos Membros do Partido Socialista, aprovar a 5.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2024.-----

----- A 5ª Revisão do Orçamento, que importa na receita com reforços e anulações no valor de € 131.000,00 (cento e trinta e um mil euros) e € 131.000,00 (cento e trinta e um mil euros), respetivamente, e na despesa com reforços e anulações no valor de € 350.300,00 (trezentos e cinquenta mil e trezentos euros) e € 350.300,00 (trezentos e cinquenta mil e trezentos euros).-----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2025” – Deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedei.-----

----- O **Presidente da Câmara** solicitou intervenção ao **Presidente da Mesa**, realçando o seguinte:



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----“O Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2025 é de 13.685.000,00 € (treze milhões seiscientos e oitenta e cinco euros), em relação a 2024 teve um aumento de 3,92% (+ 516.400€), é o maior orçamento que este Município já teve, bastante realista e visa com o objetivo de procurar resolver as necessidades dos Vilarregenses e, simultaneamente, consigna as grandes opções do plano para 2025, projetando já os próximos anos e o que decorre da ação política no futuro. -----

----- Realçou ainda: -----

----- *As receitas totais e as despesas totais aumentaram 3,92% (+ 516.400 €);-----

----- *Receitas correntes aumentaram 0,28% (+ 20.543 €), devido ao aumento mencionado no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 73/2013, (transferido com o FEF) de 364,938€ e ao aumento na transferência de competências no domínio da educação e ação social (640,784€ para 676,644 € -> + 35,860€); -----

----- *Receitas de capital aumentaram 8,60% (+ 495,857 €);-----

----- Aumento mencionado no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 73/2013, (transferido com o FEF) de 364.938€; Aumento do Portugal 2030: 242,590€ (Requalificação Urbana de São João do Peso);-----

----- *Despesas correntes aumentaram 1% (+ 72,500 €), aumento das despesas com pessoal (+312.400,00€) devido ao aumento do salário mínimo de 820€ para 875€, às atualizações dos vencimentos de 2,1% para a função pública, com o mínimo de 55,26€ por mês, adicionando os correspondentes encargos do Município para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social de 23,75%, bem como o aumento do gasóleo (+ 8.000,00 €);-----

----- *Aumento de 7,51% (+ 443,900€) de despesa de capital; Aumento do investimento total de mais de 493,700€, neste daremos a continuidade em 2025 das obras, nomeadamente da construção de habitação a custos acessíveis (5 blocos habitacionais com 30 fogos e 5 moradias), a reabilitação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei, as infraestruturas do Vale Galego – Zona 3, Requalificação Urbana de São João do Peso – 1.ª Fase, beneficiação de diversos arruamentos no concelho, construção



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do ponto central da EN2. -----

----- As obras previstas para 2025, será a requalificação da Creche, Infraestruturas do Vale Galego – Zona 4, requalificação do auditório e Salão Nobre, beneficiação de arruamentos no concelho e aquisição de um veículo Florestal de Combate a Incêndios. -----

----- As despesas com o pessoal sobre a despesa total aumentaram de 27,8% em 2024 para 29,0% em 2025. -----

----- As despesas com o investimento (obras) sobre a despesa total aumentaram de 42,7% em 2024 para 44,7% em 2025. -----

----- A 31 de outubro de 2013 tínhamos dividas de empréstimo no valor de 2.036.908,21€ (dois milhões e trinta e seis mil e novecentos e oito euros e vinte e um cêntimo), a 30 de outubro de 2024 temos 435.887,67€ (quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos); -----

----- Realçou o valor do IRS 5% em 2013 era de 34.187,00€ (trinta e quatro mil cento e oitenta e sete euros) o IRS para 2025 5% será 108.550,00€ (cento e oito mil quinhentos e cinquenta mil euros), neste sentido acrescentou que esta diferença refere se ao aumento significativo de contribuinte que investiram no concelho. -----

----- *Solicitou intervenção **Membro da Assembleia Diana Alexandra Mendes Lucas**, para questionar o seguinte: -----

----- *Relativamente à dificuldade na área da saúde e falta de médicos de família, realçou que tendo o Município o maior orçamento de sempre, não vê no orçamento nada relacionado com uma solução nesse sentido. Sabendo que a decisão tem de ser do Governo Central, mas o Município também não apresenta solução. Dada a importância questiona se pensaram em alguma hipótese ou se existe alguma possível de apoio ou incentivo para termos médicos de família em Vila de Rei. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O **Presidente da Câmara** acedeu para esclarecer o seguinte: -----

----- *Conforme referido, a decisão relativa a este planeamento deve ser sempre tomada pelo Governo Central. Acrescentou que, há mais de três anos, o Senhor Ministro Pizarro, na altura em funções no Governo, foi informado sobre a situação de Vila de Rei. Na altura, foi deixada uma proposta em cima da mesa, no sentido da cedência de habitação para os médicos em Vila de Rei, proposta essa que continua disponível para consideração. -----

----- O Serviço Nacional de Saúde (SNS) e a (ULSMT) tem conhecimento de que o Município de Vila de Rei se disponibilizou para ceder uma habitação no Vale Galego, sendo que a tipologia da habitação (T2 ou T3) será ajustada conforme o agregado familiar do médico. O Município está disposto a ir mais além, estando igualmente à espera de uma reunião solicitada com a Senhora Ministra da Saúde para dar seguimento a estas e outras questões, com vista à abertura de mais propostas para este fim. -----

----- O **Presidente da Mesa** acedeu para congratular pelo maior orçamento de sempre e maior redução de dívida do Município de Vila de Rei. -----

----- A presente proposta foi aprovada por maioria, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 4 de novembro de 2024. -----

----- Passou-se à aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2025 do Município de Vila de Rei: -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria contabilizando (12) doze votos a favor e 5(cinco) abstenções dos Membros da Assembleia do Partido Socialista, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2025, que antecede e importa tanto na receita como na despesa no valor de €13.685.000,00 (treze milhões seiscentos e oitenta e cinco mil euros), bem como, aprovou por unanimidade o Mapa de Pessoal para o ano de 2025. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta.-----

-----**PONTO 4 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2025 - deliberação em minuta;**

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 04/11/2024.-----

-----“Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**“Proposta**-----

-----**Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2025.**

-----Nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento de taxas e Licenças da Câmara Municipal de Vila de Rei, “O valor das taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento deve ser atualizado anualmente (...) tendo em conta a evolução da inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística.”-----

-----A taxa de inflação, disponibilizada no sítio do Instituto Nacional de Estatística na internet, é de 2,02% (índice de preços no consumidor – total exceto habitação). Considerando que:-----

----- - Desde o ano de 2022, devido aos impactos no preço da energia (eletricidade, gás, combustíveis, etc.) da guerra na Ucrânia, os custos com o abastecimento de água, do saneamento e da recolha de resíduos sólidos aumentaram substancialmente prejudicando gravemente o indicador de cobertura de gastos (ganhos - gastos) nestas três componentes, indicadores acompanhados permanentemente pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR);-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- - Por exigência da ERSAR, o Município de Vila de Rei teve de recorrer nos anos de 2022 e 2023 a aumentos extraordinários substanciais nas taxas da água e do saneamento para tentar recuperar a perda do referido indicador nestas 2 componentes; -----

----- - Neste momento, os preços da energia estão a reduzir, embora longe dos valores anteriores à guerra na Ucrânia, e, apesar do aumento anual significativo dos custos com os funcionários, permitindo que o indicador de cobertura de gastos nestas 2 componentes tenha superado os 90%, ao contrário da outra, com base nas contas provisórias do ano de 2024;-----

----- - O valor estimado do aumento da taxa de inflação para o ano de 2025 destas 2 componentes (água e saneamento) nas contas do Município de Vila de Rei é de cerca de € 8.060,00;-----

----- - Os Vilarregenses ainda estão a sentir o agravamento dos preços relacionados com a fatura da água, a alimentação, a eletricidade, os combustíveis, as prestações bancárias / rendas, entre outros, no seu dia-a-dia; -----

----- - Para fazer face a esta época de grandes dificuldades, o Município de Vila de Rei já está a apoiar as pessoas que estão a passar por maiores dificuldades; -----

----- - No ano passado, para a atualização da Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2024, a taxa de inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística era de 6,43% e o Município concedeu um aumento máximo de 5%;-----

----- Desta forma, proponho que a atualização da Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2025 seja de 2,02% em relação aos valores praticados no ano de 2024, exceto nos artigos 35º (exceto nº 4 e 5), 36º, 63º e 64º, relacionados com o abastecimento de água e o saneamento, que não sofrerão qualquer aumento.” -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças atualizada para o ano de 2025, conforme conteúdo da presente proposta, e anexo que ficará



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apenso aos documentos desta reunião. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração ao Regulamento dos Apoios à Educação" – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- A presente proposta foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 04/11/2024. -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Alterações ao Regulamento dos Apoios à Educação. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- A presente proposta foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 04/11/2024. -----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **"Proposta** -----

----- **"Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais"** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, “A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local”. -----

----- Desta forma, apresenta-se no quadro seguinte o contrato para o qual se pretende obter a deliberação da Assembleia Municipal quanto à autorização prévia, incluindo para a reprogramação da assunção dos compromissos plurianuais:-----

Descrição	Class. orgânica e económica	Ano 2024 com IVA	Ano 2025 com IVA
Construção do marco central da Estrada Nacional nº 2	0102/07010413	€ 67.333,67	€ 35.029,06
Fornecimento de eletricidade para as instalações municipais – BTE	0102/020201	€ 10.731,75	€ 118.049,25
Fornecimento de eletricidade para as instalações municipais – MT	0102/020201	€ 21.381,50	€ 235.196,50

----- Após análise da proposta supratranscrita, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, o Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais.-----

----- **PONTO 7 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 6079 sobre o assunto: "Listagem das autorizações prévias genéricas" - para conhecimento;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem das autorizações prévias genéricas. -----

----- **PONTO 8 – Correspondência.**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros. -----

----- **Período para intervenção do público – art.º 49, nº1 da Lei n. º75/2013 de 12 de setembro**

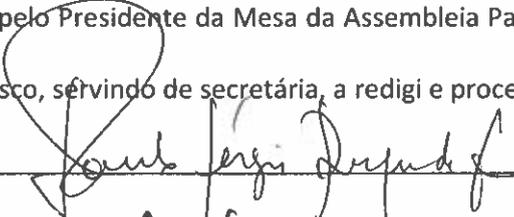
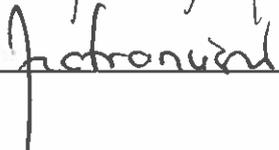
----- O Presidente da Mesa questionou o público sobre a intenção de intervir no presente ponto.

----- Ninguém acedeu. -----

----- **ENCERRAMENTO**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 10h45m. -----

----- Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da Assembleia, será assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Paulo Sérgio Duque de Brito e por mim Ana Lúcia Mateus Francisco, servindo de secretária, a redigi e processei a computador. -----

-----  -----
-----  -----

